



Centro de Comunicação Social do Exército - Fotografia: Jackson Mendes - Curitiba (PR)



Jackson Mendes- Curitiba (PR)

Toda mulher pode ingressar no serviço militar, mas ainda são impedidas de integrar os regimentos de Cavalaria e de Infantaria

A equidade de gênero

No Exército, as mulheres desempenham quase todos os cargos nas mesmas condições dos oficiais do sexo masculino, mas concorrem às promoções em condições de igualdade. Além disso, recebem a mesma instrução militar ministrada aos homens. Contudo, embora não haja restrições para o ingresso feminino nas Forças Armadas, ainda não é possível que elas sejam designadas para o Batalhão de Infantaria (combate em campo) e Regimento de Cavalaria. No ano passado, 23 cadetes da turma da Academia Militar das Agulhas Negras foram graduadas como combatentes na área de logística.

Atualmente, as mulheres no Exército alcançaram a patente de tenente-coronel. Contudo, a grande maioria optou por seguir a graduação de sargento e, como oficial, os cargos de tenente, capitão e major. A especialidade de general de divisão é o máximo

permitido para a ascensão do quadro feminino da força militar terrestre brasileira.

No exército, existem duas categorias de militares: oficiais temporários e oficiais de carreira. As ocupações se diferenciam no grau de instrução individual e no concurso público em que foram contemplados, sendo o oficial de carreira aquele que possui nível superior e oficial temporário tem formação nos ensinamentos fundamentais, médio ou técnico, e ingressa na corporação por meio de processo de seleção curricular.

O cargo de coronel é a hierarquia máxima dentre as patentes de oficiais superiores. Pessoas nesse cargo estão aptas a realizar todas as funções atribuídas ao cargo de tenente-coronel e também tem a possibilidade de chefiar o Estado Maior de grandes unidades, além de prestar assessoramento ao Alto Comando do Exército Brasileiro.

As oficiais no cargo de tenente-coronel fazem parte do corpo do Estado Maior das grandes unidades e podem desempenhar funções de comando de subunidades isoladas ou unidades da força terrestre.

Aquelas na posição de major integram o Estado Maior e são capazes de desempenhar funções que variam entre chefia das seções de pessoal, material, operações ou comunicação social. Já o cargo de capitão no Exército é responsável por manter a ponte entre oficiais superiores e subalternos.

Mulheres com especialidade para 1º tenente exercem a função de comando de pelotão, com intervalo de três anos. O cargo de 2º tenente é a primeira especialidade de oficialato exercido por militares de carreira, e também exercita a função de comando de pelotão, mas a diferença para o 1º tenente está no intervalo de atividade, para o

2º, o tempo é de dois anos. Já o cargo de subtenente está encarregado do material e pode ocupar a função de chefe de seções administrativas.

Os cargos de sargento são divididos em 1º sargento, o praça mais antigo entre os sargentos, e empregado em atividades administrativas; 2º sargento, o praça de nível intermediário entre os sargentos, é o adjunto de pelotão e trabalha durante o intervalo de oito anos; e 3º sargento, menos antigo entre os sargentos, responsável pelo comando de grupos de combate durante oito anos.

Cabo é o nível hierárquico maior que o de soldado e abaixo do 3º sargento, responsável pela fiscalização de tarefas relacionadas ao soldado. E o cargo de soldado, praça, de menor nível hierárquico, com admissão realizada anualmente a partir do alistamento militar. É o auxiliar executante em tarefas operacionais ou administrativas.

COMO INGRESSAR NO EXÉRCITO?

Para seguir carreira no Exército do Brasil, elas precisam prestar concurso de âmbito nacional para a Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx), Escola de Saúde do Exército (EsSEx), Instituto Militar de Engenharia (IME) e Escola de Sargentos de Logística (EsSLog). Para as que desejam ocupar o cargo de oficial ou sargento temporário, é preciso participar da seleção das regiões militares.

Não existe restrição para que as mulheres integrem qualquer Organização Militar do Exército (OM). O único requisito é ter formação e habilitação necessárias para a ocupação dos cargos. Dentre essas organizações, as mulheres podem trabalhar nas dependências da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e Instituto Militar de Engenharia (IME). Para trabalhar como oficial temporário, existem os processos seletivos por meio do Estágio de Serviço Técnico (EST), Estágio de Adaptação e Serviço (EAS), Escola de Sargentos das Armas (ESA) e Estágio Básico de Sargento Básico (EBST).